

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT. CONCURSO PÚBLICO 001/2015. EDITAL COMPLEMENTAR Nº 05 AO EDITAL Nº 001/2015. O Presidente do Poder Legislativo de Nova Ubiratã - MT, Sr. José Afonso Canola, através da Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pelo Portaria 18/2015, torna público o edital complementar do Concurso Público 001/2015. Art. 1º - Torna público as respostas dos recursos protocolados ANEXO I, e divulga o Gabarito Definitivo ANEXO II das provas realizadas no dia 25 de Outubro de 2015 do Concurso Público 001/2015 da Câmara Municipal de Nova Ubiratã. Art. 2º - Torna público o Resultado Preliminar ANEXO III, do Concurso Público 001/2015 da Câmara Municipal de Nova Ubiratã, e fica aberto o prazo de recurso contra a divulgação do resultado preliminar de até 2 (dois) dias úteis. Art. 3º - O Candidato que desejar protocolar um recurso solicitando revisão do seu cartão de respostas deverá formalizar um requerimento por escrito, fundamentado e com justificativa plausível. O mesmo deverá protocolar junto a comissão organizadora Concurso Público na Câmara Municipal de Nova Ubiratã, sendo que o prazo para o candidato protocolar recurso se estende até o dia 04 de Novembro de 2015. Art. 4º - O edital completo contendo o ANEXO I, II e III está disponíveis para consulta no mural e no site da Câmara Municipal de Nova Ubiratã <http://www.camaranovaubirata.mt.gov.br> Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do EDITAL n.º 001/2015. Este Edital Complementar 05 do Concurso Público 001/2015 da Câmara Municipal de Nova Ubiratã, entra em vigor na data de 30 de Outubro de 2015. Nova Ubiratã - MT, 30 de Outubro de 2015. José Afonso Canola - Presidente do Poder Legislativo. Vanderleia Maria Conte - Presidente da Comissão Conc. Publico 001/2015

RC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 972822d2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar